



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 690/2012/SRHU/DRS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 008/2012 de 09 de abril de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa de **Pirapora - SUASE**, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Psicólogo, **Ana Maria da Silva**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Pirapora - SUASE, e foi classificada de acordo com Ato de Resultado Final divulgado no site da SEDS em 22 de maio de 2012.

1.2 a referida candidata informou por meio de declaração a sua desistência à vaga de Psicólogo.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar, a candidata ao cargo de Psicólogo, **Ana Maria da Silva**, do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa de Pirapora – SUASE.

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de Julho de 2012.

Superintendência de Recursos Humanos da SEDS

edl